
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/2025

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro – CMPIR, em Reunião Extraordinária nº 06/2025, realizada aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade virtual.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Município de Campo Magro referente ao repasse do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUNDEPPIR) para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação do Município de Campo Magro referente ao repasse do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUNDEPPIR) para o ano de 2025, através da deliberação 013/2025, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme os seguintes eixos e quantitativos:

I. Prevenção às Diversas Formas de Violência Racial:
Campanhas a serem realizadas: 5
Pessoas Negras/PCT a serem atendidas: 250
Programas e Projetos a serem realizados: 3
Projeção da população impactada: 1.500.
Técnicos especializados locais: 5

II. Sensibilização e Mobilização da Comunidade sobre o Tema: Campanhas a serem realizadas: 10
Pessoas Negras/PCT a serem atendidas: 250
População em geral a ser atendida: 1.500
Programas e Projetos a serem realizados: 3 (incluindo Encontro de Matrizes Africanas, Roda de Rua como centro tradicional, Feira Afro, Calendário Afro)
Projeção da população impactada: 1.500
Técnicos especializados locais: 5

III. Implementação e/ou Aprimoramento de Organismo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (OPPIR):
Implementação do OPPIR: Sim (1)
Ações de aprimoramento do OPPIR existente: Sim (1)
Técnicos especializados: 10

IV. Programas Voltados à Formação e Empregabilidade, com Ações Voltadas ao Empreendedorismo, Economia Criativa e Economia Solidária:
Pessoas Negras/PCT a serem atendidas: 250
Técnicos especializados locais: 5
Programas e Projetos a serem realizados: 10 (incluindo Encontro de Matrizes Africanas, Roda de Rua como centro tradicional, Feira Afro, Calendário Afro)

V. Ações de Formação Antirracista Objetivando Letramento e Consequentemente a Redução do Racismo Institucional e Estrutural:
Pessoas Negras/PCT a serem atendidas: 250
Conselheiros Municipais a serem atendidos: 50
População em geral a ser atendida: 1.500
Programas e Projetos a serem realizados: 5
Projeção da população impactada: 1.500
Técnicos especializados: 10

VI. Fomento para Projetos de Valorização de Livros, Materiais Gráficos e/ou Literários, Físicos ou de Outras

Mídias Digitais, que Valorizem Produções de Autores Negros e Autoras Negras, de Acordo com as Leis 10.639/2003, 11.645/2008 e 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial):

Materiais pedagógicos a serem adquiridos: 100 (cartilhas e livros)

Materiais pedagógicos a serem elaborados: 100

Autores a serem patrocinados: 20

Eventos a serem realizados: 15

Art. 2º RECOMENDAR a reserva de até 5% (cinco por cento) do valor total do repasse, equivalente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para as atividades de monitoramento, divulgação e elaboração de relatórios finais, visando garantir a transparência na prestação de contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Campo Magro, 10 de novembro de 2025.

ROBSON JAIME PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:0F3F7966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>